



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

LICENÇA PRÉVIA

LP Nº: 006/2022

VÁLIDA ATÉ: 12/04/2025

PROCESSO Nº: 136/2022

DATA DE PROTOCOLO: 16/03/2022

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo – SEMATUR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140/2011, pela Resolução Consema 41/2021 de 20 de Outubro de 2021, pela Lei Municipal nº 354/2011 de 20 de Setembro de 2011 que Institui o Código Municipal do Meio Ambiente, concede a presente Licença.

NOME/RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO:

MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS

ENDEREÇO:

PRAÇA LEOPOLDINA WILKE, Nº 19, CENTRO

MUNICÍPIO/UF:

PORTO DOS GAÚCHOS - MT

CEP:

78.560-000

INSC. ESTADUAL:

CNPJ/CPF:

03.204.187/0001-33

LOCALIZAÇÃO:

COORDENADAS GEOGRÁFICAS: DATUM Sirgas 2000 – 11°32'06,857"S e 57°24'49,976"O

ATIVIDADE PRINCIPAL:

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL

ATIVIDADE LICENCIADA:

**PAVIMENTAÇÃO ASFÁTICA
DISTRITO DE NOVO PARANÁ**

RESTRIÇÕES:

As contidas no processo de licenciamento e na legislação em vigor. É obrigatória a manutenção do Parecer Técnico no local da atividade licenciada juntamente com a licença emitida, bem como a comprovação do cumprimento das condicionantes e solicitações existentes, caso haja.

DOCUMENTOS ANEXOS E CONDIÇÕES GERAIS DE VALIDADE DESTA LICENÇA:

- Conforme PARECER TÉCNICO Nº 006/2022/SEMATUR/PG.

LOCAL E DATA:

**PORTO DOS GAÚCHOS – MT
12/04/2022**

PREFEITO MUNICIPAL:


VANDERLEI ANTONIO DE ABREU

SECRETÁRIA SEMATUR/PG:


ANDRYRA MARIA PINHEIRO PIOVISAN

OBS.: ESTA LICENÇA AMBIENTAL DEVERÁ SER FIXADA EM LOCAL DE FÁCIL ACESSO E VISUALIZAÇÃO.

Vanderlei Antonio de Abreu

Prefeito Municipal

CPF: 893.544.961-87

Andryra Maria Pinheiro Piovisan

Secretária de Meio Ambiente e Turismo

CPF: 801.776.201-10

SEMATUR – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo de Porto dos Gaúchos, Rua Theodoro Rezer, s/n, Centro – CEP: 78.560-000 Fone: (66) 3526-1847 E-mail: sematur@portodosgauchos.mt.gov.br

Matrícula 1529



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

LICENÇA DE INSTALAÇÃO

LI Nº: 006/2022

VÁLIDA ATÉ: 12/04/2025

PROCESSO Nº: 136/2022

DATA DE PROTOCOLO: 16/03/2022

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo – SEMATUR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140/2011, pela Resolução Consema 41/2021 de 20 de Outubro de 2021, pela Lei Municipal nº 354/2011 de 20 de Setembro de 2011 que Institui o Código Municipal do Meio Ambiente, concede a presente Licença.

NOME/RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO:

MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS

ENDEREÇO:

PRAÇA LEOPOLDINA WILKE, Nº 19, CENTRO

MUNICÍPIO/UF:

PORTO DOS GAÚCHOS - MT

CEP:

78.560-000

INSC. ESTADUAL:

CNPJ/CPF:

03.204.187/0001-33

LOCALIZAÇÃO:

COORDENADAS GEOGRÁFICAS: DATUM Sirgas 2000 – 11°32'06,857"S e 57°24'49,976"O

ATIVIDADE PRINCIPAL:

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL

ATIVIDADE LICENCIADA:

**PAVIMENTAÇÃO ASFÁTICA
DISTRITO DE NOVO PARANÁ**

RESTRIÇÕES:

As contidas no processo de licenciamento e na legislação em vigor. É obrigatória a manutenção do Parecer Técnico no local da atividade licenciada juntamente com a licença emitida, bem como a comprovação do cumprimento das condicionantes e solicitações existentes, caso haja.

DOCUMENTOS ANEXOS E CONDIÇÕES GERAIS DE VALIDADE DESTA LICENÇA:

- Conforme PARECER TÉCNICO Nº 006/2022/SEMATUR/PG.

LOCAL E DATA:

**PORTO DOS GAÚCHOS – MT
12/04/2022**

PREFEITO MUNICIPAL:

VANDERLEI ANTÔNIO DE ABREU

SECRETÁRIA SEMATUR/PG:

ANDYRA MARIA PINHEIRO PIOVISAN

OBS.: ESTA LICENÇA AMBIENTAL DEVERÁ SER CONSULTADA EM LOCAL DE FÁCIL ACESSO E VISUALIZAÇÃO.

Vanderlei Antônio de Abreu

Prefeito Municipal
CPF 893.514.361-87

Andyra Maria Pinheiro Piovisan

Secretária de Meio Ambiente e Turismo

CPF 801.776.201-10

SEMATUR – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo de Porto dos Gaúchos – IML Avenida Theodor
Rezer, s/n, Centro – CEP: 78.560-000 Fone: (66) 3526-1847 E-mail: sematur@portodosgauchos.mt.gov.br

Matrícula 1529